



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando a realização de Mutirão de Procedimentos Oftalmológicos – Consultas especializadas, exames complementares e cirurgias oftalmológicas.

Parágrafo único - O valor unitário para os procedimentos do referido Mutirão serão aqueles definidos da Tabela SIGTAP válido para a competência de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros para ocorrer com o objeto descrito na Cláusula Primeira está estimado em R\$ 764.316,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), cuja vigência será no exercício financeiro de 2023, podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro – A despesa prevista será financiada com recursos oriundos das emendas Parlamentares federais cadastradas sob números/códigos: 36000434062202200, no valor de R\$ 114.316,00 (cento e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais); 36000429422202200, no valor



de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 36000436557202200, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e, 36000440656202200, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo segundo – Os valores serão repassados assim que a produção dos procedimentos descritos na cláusula primeira for cotejada com os relatórios oficiais dos Sistemas de Informações oficiais do SUS forem disponibilizados; ou seja, cerca de dois meses após os procedimentos realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a: 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.8000015.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.


Araraquara, 28 de junho de 2023.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Nome Carlos Antonio Guarnas
CPF 365.312.768.63
RG. 41.572.729-7

2. 
Nome Edivaldo Alves Trindade
CPF 365.312.768.63
RG. 41.572.729-7
EIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP
Matricula 24348-5